

EDITAL Nº 63/2012

TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E APROVEITAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que estarão abertas no período de **15 de outubro a 14 de novembro de 2012**, de acordo com as normatizações deste Edital, as inscrições para Transferência Interna e Externa de Cursos Técnicos de Nível Médio, nas formas de oferta Integrado, Concomitante e Subsequente, ou Aproveitamento de Curso Técnico de Nível Médio, somente nas formas de oferta Concomitante e Subsequente, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.

Art. 1º – Entendem-se como formas de transferência:

- I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e modalidade no mesmo Câmpus ou em outro Câmpus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital;
- II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras Instituições de Educação Profissional para ingresso em curso de mesmo nível e modalidade no IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital.

Art. 2º – Entende-se por Aproveitamento de Curso Técnico de Nível Médio o ingresso de estudante já diplomado em curso técnico de nível médio, em um curso de mesmo nível, de área afim ao curso em que foi diplomado, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital.

DAS VAGAS

Art. 3º – Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna, externa ou aproveitamento de curso técnico de nível médio, de vagas dos cursos técnicos de nível médio presenciais do IFPR, conforme quadros abaixo:

a) Câmpus Assis Chateaubriand

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Tarde	28	3º semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	8	2º semestre
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	12	1º ano
Técnico em Orientação Comunitária	Subsequente	Noite	12	2º semestre

b) Câmpus Campo Largo

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noite	18	2º semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	07	2º semestre
Técnico em Mecânica	Subsequente	Noite	05	2º semestre

c) Câmpus Cascavel

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	10	2º semestre

d) Câmpus Curitiba

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Secretariado	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Eventos	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Transações Imobiliárias	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Administração	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	05	2º semestre



Técnico em Mecânica	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Telecomunicações	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Processos Fotográficos	Subsequente	Manhã	05	2º semestre
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Radiologia	Subsequente	Manhã	05	2º semestre
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Tarde	05	2º semestre
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Manhã	05	2º semestre
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Manhã	05	2º semestre
Técnico em Edificações	Subsequente	Noite	05	2º semestre
Técnico em Contabilidade	Integrado	Manhã e Tarde	05	2º ano
Técnico em Informática	Integrado	Manhã e Tarde	05	2º ano
Técnico em Administração	Integrado	Manhã e Tarde	05	2º ano
Técnico em Mecânica	Integrado	Manhã e Tarde	05	2º ano
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Integrado	Manhã e Tarde	05	2º ano
Técnico em Processos Fotográficos	Integrado	Manhã e Tarde	05	2º ano
Técnico em Eletrônica	Integrado	Manhã e Tarde	05	2º ano

e) Câmpus Foz do Iguaçu

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Edificações	Integrado	Manhã e Tarde	04 06	1º ano 2º ano
Técnico em Hidrologia	Subsequente	Tarde e Sábado pela Manhã	19	2º semestre
Técnico em Informática	Integrado	Manhã e Tarde	02 05	1º ano 2º ano
Técnico em Aquicultura	Subsequente	Noite e Sábado pela Manhã	04	1º semestre

f) Câmpus Irati

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noite	10	3º semestre
Técnico em Produção de Moda	Subsequente	Noite	10	3º semestre
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	10	3º semestre

g) Câmpus Ivaiporã

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Tarde	14	2º semestre
Técnico em Agroecologia	Concomitante	Tarde	06	2º semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	15	2º semestre
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	13	1º ano

h) Câmpus Jacarezinho

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Alimentos	Integrado	Manhã	11	2º semestre
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	12	2º semestre
Técnico em Eletromecânica	Integrado	Manhã	16	2º ano
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	13	2º semestre
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	08	2º ano
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	18	2º semestre
Técnico em Arte Dramática	Subsequente	Noite	13	2º semestre

i) Câmpus Londrina

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Noite	06	2º semestre
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Manhã	13 07	1º semestre 3º semestre
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noite	04	2º semestre
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Manhã	06	2º semestre



Técnico em Informática	Integrado	Tarde	04	1º ano
------------------------	-----------	-------	----	--------

j) Câmpus Telêmaco Borba

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Informática para Internet	Subsequente	Noite	10	1º semestre
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	10	1º semestre
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Subsequente	Noite	20	1º semestre
Técnico em Design de Móveis	Subsequente	Noite	10	1º semestre

k) Câmpus Paranaguá

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Informática	Integrado	Manhã e Tarde	08 10	1º ano 2º ano
Técnico em Mecânica	Integrado	Manhã e Tarde	05 15	1º ano 2º ano
Técnico em Aquicultura	Integrado	Manhã e Tarde	06 12 15	1º ano 2º ano 3º ano

l) Câmpus Paranavaí

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	18	1º ano
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	6	1º ano
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	14	1º ano
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	17	1º ano

m) Câmpus Umuarama

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Açúcar e Alcool	Subsequente	Noite	19	2º semestre

Técnico em Agroecologia	Concomitante	Noite	16	3º semestre
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noite	16	3º semestre
Técnico em Agroecologia	Concomitante	Tarde	18	3º semestre
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Tarde	14	3º semestre
Técnico em Desenho da Construção Civil	Subsequente	Noite	16	2º semestre
Técnico em Design de Móveis	Subsequente	Noite	11	2º semestre
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	16	2º semestre
Técnico em Orientação Comunitária	Subsequente	Noite	19	2º semestre

§ 1º - No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando, ou possuir matrícula trancada em período ou série igual ou superior ao período mínimo exigido.

§ 2º - O estudante poderá ser remanejado para período distinto do ofertado neste edital em virtude do resultado de análise de compatibilidade curricular, desde que haja vagas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Este Edital é destinado exclusivamente ao estudante regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em Instituições de Educação Profissional devidamente reconhecidas e ao egresso de cursos técnicos de nível médio de instituições de Educação Profissional igualmente reconhecidas.

Art. 5º - As inscrições ocorrerão de **15 de outubro a 14 de novembro de 2012**, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no anexo deste Edital, e entrega da seguinte documentação ao Câmpus que oferta o curso desejado:

a) Para alunos de cursos técnicos do IFPR ou egressos do IFPR:

- I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste Edital;
- II. Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do Câmpus;
- III. Cópia da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, cópia do RNE.

b) Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPR ou egressos de cursos técnicos de outras instituições de educação profissional:

- I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste Edital;
- II. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com

apresentação do documento original) contendo:

- o desempenho/rendimento obtido em cada disciplina;
- a carga horária de cada disciplina;
- a situação em cada disciplina: se aprovado ou reprovado.

III. Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de Educação Profissional emitente.

IV. Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em Instituição de Educação Profissional, exceto para candidatos egressos de cursos técnicos.

V. Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso técnico realizado, para os candidatos egressos de cursos técnicos.

VI. Cópia da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, cópia do RNE.

Art. 6º - Os documentos necessários para inscrição, acima relacionados, deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus do IFPR que oferta o curso escolhido ou enviados através do Correio no endereço constante do artigo 9º.

Parágrafo único - A data limite para a postagem via SEDEX é até **05 de novembro de 2012**. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no Edital.

Art. 7º - O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua inscrição automaticamente anulada.

Art. 8º - O candidato poderá inscrever-se apenas para um curso e em um Câmpus do IFPR.

Art. 9º – Endereços dos Câmpus do IFPR e horários de atendimento:

· **Assis Chateaubriand** – Av. Cívica, 475, Centro Cívico, CEP: 85935-000, Assis Chateaubriand/PR, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h; das 13h30min às 22h.

<http://assis.ifpr.edu.br/>

· **Campo Largo** - Rua Engenheiro Tourinho, no 829, Bairro Vila Solene, CEP 83607-140, Campo Largo/PR de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h30min às 21h.

<http://campolargo.ifpr.edu.br/>

· **Cascavel** - Av. Cardeal, 1309 – Residencial Clarito, CEP: 85814-780, Cascavel/PR, de segunda a sexta-feira das 15h às 20h. <http://cascavel.ifpr.edu.br/>.

· **Curitiba** - Av. Salgado Filho, 1474, Bairro Guabirota, CEP: 81510-000, Curitiba/PR, de

segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. <http://curitiba.ifpr.edu.br/>

· **Foz do Iguaçu** – Av. Araucária, 780, Vila A, CEP: 85.860-000, Foz do Iguaçu/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 20h. <http://foz.ifpr.edu.br/>

· **Irati** - Rua Pedro Kopp, no 100, Vila Matilde, CEP: 84500-000, Irati/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h as 12h e das 13h as 17h. <http://irati.ifpr.edu.br/>

· **Ivaiporã** - PR 466, Gleba Pindauva, Secção C, Parte 2, CEP 86870-000, Ivaiporã/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. <http://ivaipora.ifpr.edu.br/>

· **Jacarezinho** - Avenida Doutor Tito s/n, Bairro Jardim Panorama, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, de segunda a quinta, das 8h as 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h. Na sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. <http://jacarezinho.ifpr.edu.br/>

· **Londrina** - Rua João XXIII, no 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, CEP 86060-370, Londrina/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. <http://londrina.ifpr.edu.br/>

· **Paranaguá** – R: Antônio Carlos Rodrigues, 453, CEP: 83.215-750, Moradias Porto Seguro, Paranaguá/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 20h. <http://paranagua.ifpr.edu.br/>

· **Paranavaí** - Rua José Felipe Tequinha, no 1400, Jardim das Nações, CEP: 87703-536, Paranavaí/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, das 14h às 17h e das 19h30min às 21h. <http://paranavai.ifpr.edu.br/>

· **Telêmaco Borba** – Rodovia PR 160, Km 19.5, CEP: 84.269-090, Parque Limeira, Telêmaco Borba/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h. <http://telemaco.ifpr.edu.br/>

· **Umuarama** - Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial, CEP: 87507-014 Umuarama/PR, de segunda a sexta-feira das 08h às 22h. <http://umuarama.ifpr.edu.br/>

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 10 – Se o número de inscrições não ultrapassar o número de vagas disponíveis, todas as inscrições serão deferidas, desde que atendam às exigências do Edital e de que haja a possibilidade de adaptação curricular.

Parágrafo único – No caso de necessidade de adaptação curricular esta não deverá ultrapassar o número de 2 (duas) disciplinas por período letivo.

Art. 11 – Serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados ou com matrícula trancada em cursos de mesma denominação e modalidade ou de áreas afins do mesmo Câmpus do IFPR.
- II. Candidatos matriculados ou com matrícula trancada em cursos de mesma denominação e modalidade ou de áreas afins de Câmpus distintos do IFPR.
- III. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e modalidade de Instituição Pública de Educação Profissional.
- IV. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins e mesma modalidade de Instituição Pública de Educação Profissional.
- V. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e modalidade das demais Instituições de Educação Profissional.
- VI. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins e mesma modalidade das demais Instituições de Educação Profissional.
- VII. Candidatos egressos de cursos técnicos de Instituições de Educação Profissional.

Parágrafo único – No caso de empate, será considerado o desempenho acadêmico do candidato no curso e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Art. 12 – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

DOS RESULTADOS

Art. 13 – O resultado final será divulgado até às 18 horas do dia **07 de dezembro de 2012** pelos Câmpus nas páginas virtuais presentes no art. 9º e afixado em mural da Secretaria Acadêmica dos Câmpus.

Art. 14 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 15 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Câmpus que oferta o curso para o qual foi selecionado entre os dias **13 a 15 de fevereiro de 2013**, conforme horário de atendimento dos Câmpus disponível no artigo 9º.



Art. 16 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento, fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- II. Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente, fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- III. Histórico Escolar do ensino fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico concomitante, fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- IV. Número de inscrição no CPF;
- V. Guia de transferência da Instituição de origem (exceto para candidatos portadores de diploma de curso técnico), acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;
- VI. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas), fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- VII. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- VIII. Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>, caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão.
- IX. Uma foto 3x4 recente;
- X. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

Parágrafo único - O estudante do IFPR que for aprovado para uma vaga em curso do mesmo Câmpus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a guia de transferência.

Art. 17 - O candidato que não comparecer na data e horário estipulados (conforme artigo 15) para o Registro Acadêmico perderá automaticamente o direito à vaga.

Art. 18 - O Registro Acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.

Parágrafo único – O Registro Acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

Art. 19 – As atividades acadêmicas do primeiro semestre de 2013 ocorrerão conforme Calendário Acadêmico 2013 a ser aprovado pelo Conselho Superior do IFPR.

CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTO
15 de outubro a 14 de novembro de 2012	Período de Inscrições
05 de novembro de 2012	Período máximo para postagem da Inscrição via SEDEX
07 de dezembro de 2012	Divulgação do resultado final
18 de fevereiro de 2013	Previsão para início do Período Letivo
13 a 15 de fevereiro de 2013	Período para Registro Acadêmico

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 21 – Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no Setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.

Art. 22 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 23 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Curitiba, 15 de outubro de 2012

EZEQUIEL WESTPHAL

Pró-Reitor de Ensino

O Original encontra-se assinado



EDITAL Nº 63/2012 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no **Edital de Transferência Interna e Externa de Cursos Técnicos de Nível Médio, nas formas de oferta Integrado, Concomitante e Subsequente, ou Aproveitamento de Curso Técnico de Nível Médio, somente nas formas de oferta Concomitante e Subsequente, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.**

Curso: _____ Câmpus: _____

NOME:		
R.G.:	ESTADO EMISSOR:	CPF:
NATURALIDADE:		ESTADO:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:		CEP:
BAIRRO:		CIDADE:
TEL. RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		
ESTAB. DE ENSINO DE ORIGEM:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, também que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- () Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;
- () Ementas e programas das disciplinas cursadas;
- () Comprovante de matrícula na instituição de origem.
- () Cópia do Diploma de Curso Técnico de Nível Médio (para egressos).

_____, _____ de _____ de 2012

Assinatura do candidato ou representante legal

-----CORTAR-----

PARA USO DO IFPR:

Curso: _____ Modalidade: _____ Câmpus: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 63/2012 referente à inscrição no **Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa de Cursos Técnicos de Nível Médio, nas formas de oferta Integrado, Concomitante e Subsequente, ou Aproveitamento de Curso Técnico de Nível Médio, somente nas formas de oferta Concomitante e Subsequente, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.**

Recebido por: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo